



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 755/95

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA
JOÃO CASTELO E VILA CAFETEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNI-
CÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS
SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Públi-
ca a Associação Comunitária da Vila João Castelo e Vila Cafeteira,
com sede à Rua Goiás nº 01, Vila João Castelo e CGC nº.....
69435006/0001-98.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPE-
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE
ABRIL DO ANO DE 1995.


ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor